



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 1409/2018

60.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

Atualização da Norma ISO Alpha 2 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional

Considerando que a Nomenclatura de Países — “Norma ISO Alpha 2” foi aprovada para utilização no Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 198.ª Deliberação do CSE e divulgada por publicação no *Diário da Re-*

pública (D.R. n.º 280/2000, de 5 Dez., 2.ª série), tendo posteriormente sido objeto de diversas atualizações.

Considerando que a nível internacional a responsabilidade de efetuar alterações a esta Nomenclatura é assegurada pela International Standard Organization (ISO), sendo necessário proceder posteriormente à respetiva transposição para adoção pelo SEN.

Considerando ainda que das atualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no n.º 2 do anexo B da 27.ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25.º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 1.ª Deliberação, delibera:

a) Adotar, para utilização pelo Sistema Estatístico Nacional com efeitos a 1 de janeiro de 2019, as seguintes alterações, introduzidas a nível internacional na Nomenclatura de Países — Norma ISO Alpha 2:

Antiga designação em português	Antiga designação em inglês	Nova designação em português	Nova designação em inglês	Código ISO Alpha 2
República Checa	Czech Republic (the)	Chéquia	Czechia	CZ
Suazilândia	Swaziland	Essuatíni	Eswatini	SZ

b) Divulgar, nos termos da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação no *Diário da República*.

A versão integral atualizada da Nomenclatura de Países — Norma ISO Alpha 2 ficará disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em <http://smi.ine.pt>, a partir de 1 de janeiro de 2019.

10 de dezembro de 2018. — A Vice-Presidente da Secção, *Maria João Zilhão*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

311909085

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12405/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo Despacho n.º 12338/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de dezembro de 2018, é aprovada a abertura de concurso externo de ingresso na carreira diplomática portuguesa, para o provimento de 25 vagas na categoria de adido de embaixada, e que foi objeto de autorização por despacho de 13 de novembro de 2018, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

2 — O concurso é aberto por aviso da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, conforme previsto no artigo 1.º do regulamento do concurso, e divulgado mediante extrato em, pelo menos, um órgão de imprensa de âmbito nacional e na página de internet do Portal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com o endereço <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/>.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do regulamento do concurso, designo para integrar o júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, os seguintes membros:

a) Membros diplomatas do júri:

Presidente — Embaixador Mário Godinho de Matos

1.º vogal — Embaixador Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida

2.º vogal — Ministro Plenipotenciário Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo

Vogais suplentes:

1.ª vogal — Ministro Plenipotenciário José Rui Baptista Borges Velez Carçoç

2.ª vogal — Conselheira de Embaixada Maria da Conceição de Sousa Pilar

b) Membros não diplomatas do júri:

Para a área de Relações Internacionais, História e História Diplomática Portuguesa:

Professora Doutora Maria do Céu Pinto Arena

Substituto legal — Professor Doutor José António Passos Palmeira

Para a área de Direito Internacional Público e Direito da União Europeia:

Professora Doutora Ana Maria Guerra Martins

Substituto legal — Professor Doutor Rui Manuel Tavares Lanceiro

Para a área de Política Económica e Relações Económicas Internacionais:

Professora Doutora Isabel Horta Correia

Substituta legal — Professora Doutora Susana Peralta

4 — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, indico que o 1.º vogal efetivo, o Embaixador Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida, substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos deste.

5 — Nos termos do disposto no artigo 44.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo, sem faculdade de subdelegação, no Secretário-Geral do Ministério, Embaixador Álvaro Mendonça e Moura, os poderes que me são conferidos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2.º do regulamento do concurso para, no âmbito da minha competência, autorizar o recurso a entidades públicas ou privadas especializadas na matéria para realização de parte das operações do concurso, bem como fixar a contrapartida devida pelos serviços prestados pelos membros não diplomatas do júri.

14 de dezembro de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

311915987

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 19209/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela